



DESPACHO N.º 765 /2026

Vereadora Carla Munhoz

Data: 28/01/2026

Assunto: Mobilidade intercarreiras

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2025, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2025, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal para o ano de 2026;
- II. No supra referido mapa de pessoal do ano de 2026 existe 1 posto de trabalho vago de Técnico Superior, no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa», com vista a eventual mobilidade intercarreiras;
- III. O trabalhador Luís Miguel Fonseca Esteves, n.º 939, titular da categoria de Assistente Técnico a exercer a atividade de «Administrativo» no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, tem dado provas da sua competência e se considera estar à altura de desempenhar as funções de Técnico Superior, com grau de complexidade 3, reunindo para tal os requisitos legais e o perfil desejado;
- IV. A opção pela mobilidade intercarreiras permitirá adequar a carreira e categoria profissional às funções que os trabalhadores têm sido chamados a desempenhar, e nas quais têm demonstrado elevada competência, passando a ser remunerados na exata medida do seu trabalho e avaliados em conformidade com as competências próprias da carreira e categoria de Técnico Superior.

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) o n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue a mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de fevereiro de 2026, com a duração de 12 meses, do trabalhador Luís Miguel Fonseca Esteves, da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira e categoria de Técnico Superior, na atividade de «Administrativo», no SCT- Setor Cultural e de Turismo, da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16 da categoria de Técnico Superior (€1 442,57).

No uso dos poderes delegados,
A Vereadora

**CARLA TERESA
MUNHOZ PINHEIRO**

Assinado de forma digital por
CARLA TERESA MUNHOZ
PINHEIRO
Dados: 2026.01.28 17:28:46 Z

Carla Teresa Munhoz Pinheiro